



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

011/2025/GAP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO :

Designação dos júris de seis procedimentos concursais de recrutamento para provimento de 6 cargos de direção intermédia de 3.º grau do Mapa de Pessoal dos SMS

Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), os órgãos ou serviços elaboram, anualmente, o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

Por Deliberação n.º 071/2024/AM, de 20.12.2024, da AMS, sob proposta n.º 050/2024/GAP, de 28.11.2024, da CMS e Deliberação n.º 160/2024, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), foi aprovado o Mapa de Pessoal dos SMS para 2025.

Entretanto, através da Deliberação n.º 24/2025, de 18.02.2025, do Conselho de Administração dos SMS, foi aprovada, ao abrigo do artigo 23º (“Competências”) da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, da alínea c) do artigo 13º (“Competências do conselho de administração”) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e da alínea j) do n.º 1 do artigo 6º (“Competências”) do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, a abertura de seis procedimentos concursais de recrutamento para provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau seguintes:

- Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Faturação do Departamento Comercial (Ref. A);
- Chefe do Serviço de Cobranças e Serviços do Departamento Comercial (Ref. B);
- Chefe do Serviço de Atendimento, Apoio e Comunicação com o Cliente do Departamento Comercial (Ref. C);
- Chefe do Serviço de Estudos, Projetos e Informação Geográfica do Departamento de Engenharia (Ref. D);
- Chefe do Serviço de Empreitadas e Fiscalização de Obras do Departamento de Engenharia (Ref. E);
- Chefe do Serviço de Gestão das Redes de Drenagem da Divisão de Gestão de Redes do Departamento de Exploração (Ref. F).

Por força do n.º 1 do artigo 13.º (“Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”) da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri dos procedimentos concursais de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais, o primeiro designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os segundos de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal de Setúbal que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), dê o seu acordo à designação dos seguintes júris, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal:

Referências A, B e C:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1.ª Vogal – Alexandra Filomena Silva Daniel, Diretora do Departamento Comercial dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2.ª Vogal – Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Setúbal

Referências D e E:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1.ª Vogal – João Ezequiel Andrade Rocha, Diretor do Departamento de Engenharia dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2.ª Vogal – Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Setúbal

Referência F:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1.ª Vogal – Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora do Departamento de Exploração dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2.ª Vogal – Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Setúbal

Propõe-se, ainda, que seja solicitado à Assembleia Municipal a aprovação do texto da sua deliberação em minuta, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), para produção de efeitos imediatos.

Anexo: Deliberação n.º 24/2025, de 18 de fevereiro de 2025, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, sobre **“Abertura de procedimentos concursais de recrutamento para provimento de 6 cargos de direção intermédia de 3.º grau.”**

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA